

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul CONSELHO DE *CAMPUS*

## Resolução nº 17, de 17 de junho de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após reunião ordinária do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º**. Aprovar o Requerimento de Demanda de Docente na área de **FILOSOFIA** (cargo novo). Conforme descrição do pedido anexado no processo.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se.

> Clever Variani Presidente do Conselho de *Campus* IFRS *Campus* Sertão.